



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 58/2020 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS ALCYR WOITEXEN, COM EXTENSÃO DE 203,78 METROS E ALVINO VOIGT, TRECHO II, COM EXTENSÃO DE 373,43 METROS, CONVENIO DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA Nº 2019TR001334 – PROCESSO SPG Nº SEF 5402/209, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.**

No dia 29/01/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Interino Sr. **Renato Jardel Gurtinski**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado, Rua Paul Harris, 125, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 812.584.379-53 e RG n.º 2.810.894 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.279.711/0001-60 com sede na Rua Rod BR 280, n.º 4517, bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Sócio Gerente **Sr. Aristeu Tibes da Rocha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 2.312.961, e do CPF n.º 893.936.949-15, residente e domiciliado à Rua Frei Menandro Kamps, n.º 2050, bairro Alto das Palmeira, na cidade de Canoinhas, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente termo aditivo de contrato.

#### **I – DAS ALTERAÇÕES:**

##### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

1 – O prazo de execução do contrato passará a ser até 16/02/2021.

2 - O prazo de vigência do contrato que era até 31/01/2021, passará a ser até **16/02/2021**, conforme memorando nº 847/2021, encaminhado pela Secretária Municipal de Planejamento.

#### **II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**MUNICIPIO DE CANOINHAS**

CONTRATANTE

**Renato Jardel Gurtinski**

Prefeito Interino

**ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CONTRATADA

**Aristeu Tibes da Rocha**

Sócio-Gerente

Visto:

**Winston Beyersdoff Lucchiari**  
Departamento Jurídico

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

